



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 260, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Não se constatando quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 03.07.2006 a 03.07.2016 (decênio), nos termos do art. 225, §3º, da Lei 625/2011 e conforme requerimento expresso do servidor sob protocolo n.º 2911/2021,

CONCEDE ao servidor **DANIEL LUIZ JANTSCH**, mat. nº 236/350 (sistema), detentor do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, licença prêmio prevista no art. 225, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011, período aquisitivo de **03.07.2006 a 03.07.2016** (decênio), pelo saldo de 04 (quatro) meses, a ser concedido sob a forma de pecúnia, a ser pago juntamente com a rescisão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 03/11/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.